



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

LEI Nº. 2.252, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI Nº 2.165, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (FMT), JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Lei nº 2.165, de 11 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O FMT será gerido por um Conselho Gestor, instituído nos termos do regulamento desta lei, composto pelos seguintes membros: o Secretário Municipal de Educação, ao qual compete à Presidência, o Secretário Municipal de Finanças, um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante da Secretaria Municipal de Finanças e um representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 23 de abril de 2025.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 003/2025/CMDRS/MT datado em 23 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS em substituição aos membros anteriormente designados sendo: Representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente: Suplente: Weverton José dos Santos e Representantes do Poder Legislativo: Titular Lisiane da Silva Mendes., Suplente: Valdeir Vonstein, Titular: Enoque Alencar da Silva e Suplente: Joel Antônio Celso, ficando assim composto:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Suplente: Alex Sandro Poquivique da Silva – CPF: 002.XXX.XX1-79

c) Representante do Poder Legislativo:

Titular: Rosângela da Silva Ferreira – CPF: 478.XXX.XXX-34

Suplente: Gislaíne da Silva Guedes de Queiroz – CPF: 659.XXX.XXX-34

Titular: Joel Antônio Celso – CPF: 594.XXX.XX9-68

Suplente: Marcos Paulo da Fonseca – CPF: 836.XXX.XXX-87

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº. 324, de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LEI Nº. 2.252, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI Nº 2.165, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (FMT), JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Lei nº 2.165, de 11 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O FMT será gerido por um Conselho Gestor, instituído nos termos do regulamento desta lei, composto pelos seguintes membros: o Secretário Municipal de Educação, ao qual compete à Presidência, o Secretário Municipal de Finanças, um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante da Secretaria Municipal de Finanças e um representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 23 de abril de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de auxiliar de técnico esportivo, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A relação atual de credenciados consta da tabela abaixo:

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de auxiliar de técnico esportivo.	
Credenciados	CNPJ
AMANDA RAMOS VIANA	59.538.345/0001-46
ADRIELLY CRISTAINA RAMOS DA SILVA	59.528.873/0001-14
ADRIAN MATHEUS RAMOS DA SILVA	54.174.488/0001-00
IGOR CARDOSO DE LIMA	59.655.646/0001-50
BRUNO VINICIUS MIRANDA CAMPOS	59.744.191/0001-49
LEANDRO FERREIRA RIBEIRO	54.726.774/0001-23
JHEIFFER DE OLIVEIRA PINHEIRO	59.573.034/0001-18
CARLITO GOMES DO NASCIMENTO	60.284.299/0001-85

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT, 23 de abril de 2025.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 275/2025/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2025

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 275/2025/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Na edição nº. 4.707, do Diário Oficial dos Municípios no dia 1 de abril de 2025,

ONDE SE LÊ: ocupante do cargo efetivo de recepcionista, para ocupar o cargo de **OUVIDORA** na **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

LEIA-SE: PORTARIA N. 275/2025/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO DE OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO E SIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

PORTARIA:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **VERONICA SALUSTIANA BEZERRA**, brasileira, matrícula funcional n. 1855, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº ***.722.981.**, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, para ocupar o cargo de **OUVIDORA** na **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)**, e será lotada na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.